

A SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDAS
Em 29/09/24
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 338 /2024

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Brasiléia para que, em conjunto com a secretaria competente, viabilize a Pavimentação da **Rua Francisco de Assis Filho**, que dá acesso ao **Bairro José Rabelo**, bairro tradicional do município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação adequada tem dificultado a locomoção dos moradores, especialmente em períodos de chuva, gerando transtornos e risco de acidente. A pavimentação da via é fundamental para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de promover a valorização da área e melhorar as condições de mobilidade urbana no município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
23 de setembro de 2024

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE